

**DECRETO FINANCEIRO Nº 11, de 1 de Abril de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.2.2002					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		40.000,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		0,00	40.000,00
		Total do Grupo		40.000,00	40.000,00
		Total do Órgão		40.000,00	40.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000		95.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000		0,00	95.000,00
		Total do Grupo		95.000,00	95.000,00
		Total do Órgão		95.000,00	95.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.122.5.2051					
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.0000		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		18.720,00	0,00
		3.3.90 - 47 / 1.500.1001.0000		0,00	4.700,00
		3.3.90 - 93 / 1.500.1001.0000		0,00	4.020,00
		Total do Grupo		18.720,00	18.720,00
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		325.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	250.000,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.0000		0,00	75.000,00
		Total do Grupo		325.000,00	325.000,00
		3.3.90 - 18 / 1.500.0000.0000		0,00	2.400,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		2.400,00	0,00
		Total do Grupo		2.400,00	2.400,00
04.004.12.366.4.2008					
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.0000		41.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		0,00	41.000,00
		Total do Grupo		41.000,00	41.000,00
		Total do Órgão		387.120,00	387.120,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.122.18.2024					
		3.3.90 - 35 / 1.500.1002.0000		3.700,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1002.0000		0,00	3.700,00
		Total do Grupo		3.700,00	3.700,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

05.010.10.301.7.2014	3.3.90 - 36 / 1.500.1002.0000	5.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.1002.0000	0,00	5.000,00
	Total do Grupo	5.000,00	5.000,00
05.010.10.301.7.2015	3.1.90 - 04 / 2.605.0000.0000	100,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 2.605.0000.0000	0,00	100,00
	Total do Grupo	100,00	100,00
05.010.10.302.9.2054	3.1.90 - 04 / 1.500.1002.0000	0,00	100,00
	3.1.90 - 04 / 1.600.0000.0000	100,00	0,00
	Total do Grupo	100,00	100,00
05.010.10.302.9.2055	3.1.90 - 04 / 1.600.0000.0000	100,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.1002.0000	0,00	100,00
	Total do Grupo	100,00	100,00
05.010.10.303.19.2046	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.0000	0,00	25.000,00
	3.3.90 - 32 / 1.600.0000.0000	25.000,00	0,00
	Total do Grupo	25.000,00	25.000,00
	Total do Órgão	34.000,00	34.000,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006.8.122.11.2031	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	10.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	10.000,00
	Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
	Total do Órgão	10.000,00	10.000,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007.15.122.14.2037	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	25.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	25.000,00
	Total do Grupo	25.000,00	25.000,00
07.007.15.451.15.2044	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	1.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	1.000,00	0,00
	Total do Grupo	1.000,00	1.000,00
	Total do Órgão	26.000,00	26.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008.20.122.16.2041	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	15.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	15.000,00
	Total do Grupo	15.000,00	15.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	100.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	0,00	100.000,00
	Total do Grupo	100.000,00	100.000,00
08.008.20.609.16.2066	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	1.200,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	1.200,00	0,00
	Total do Grupo	1.200,00	1.200,00
	Total do Órgão	116.200,00	116.200,00
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009.13.392.17.2004

3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	6.000,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	6.000,00	0,00
Total do Grupo	6.000,00	6.000,00

09.009.27.122.17.2043

3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	16.000,00	0,00
3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	16.000,00
Total do Grupo	16.000,00	16.000,00

09.009.27.812.17.2017

4.4.90 - 51 / 1.500.0000.0000	1.000,00	0,00
4.4.90 - 52 / 1.500.0000.0000	0,00	1.000,00
Total do Grupo	1.000,00	1.000,00
Total do Órgão	23.000,00	23.000,00

Total do Geral	731.320,00	731.320,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 1 de Abril de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15